

**ATO DE CONSÓRCIO  
EDITAL N.º 036/2019**

Convocação do candidato (a) aprovado (a) para a função temporária constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

**CONSIDERANDO** o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III n.º 001/2018 e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de conformidade com o Edital N.º 006/2018, de 29 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução 043 de 13 de abril de 2018 que inclui Funções Temporárias ao Plano de Empregos e Salários do CONIMS para atuação no CAPS AD III,

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de iniciar as atividades no CAPS AD III;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III para provimento da função temporária, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

**Art. 2º.** O (a) candidato (a) convocado (a), relacionado (a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **03** (três) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **08** (oito) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de serem desclassificados.

**Art. 3º.** Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá

apresentar:

- Fotocópia do documento de identidade com fotografia;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, podendo substituir o comprovante por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral.
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia da Certidão de Registro Civil – nascimento ou casamento
- Fotocópia do certidão de nascimento do(s) filho(s) menores, se houver;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- 1(uma) foto 3x4 colorida e recente.
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou Histórico Escolar, conforme exigida na função;
- Fotocópia do Registro Profissional do Órgão de Classe específico para função, se for o caso.
- Fotocópia do cartão de vacina atualizado.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.
- Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao Consórcio em titularidade do empregado (Banco do Brasil).
- **Atestado de Saúde Ocupacional, FORNECIDO POR INDICAÇÃO DO CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.**
- Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas nos termos da legislação em vigor.
- Declaração de que não tenha sido demitido do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.

- **Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando a função assim exigir. (Profissionais que trabalham na área de saúde Pública ou não)**
- No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
- Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.
- Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.
- Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Setor de Identificação da Polícia Civil.

**Art. 4º.** Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

**Art. 5º.** Para o (a) candidato (a) convocado (a) neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

**Art. 6º.** A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

**Art. 8º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 23 de julho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

**Anexo I**  
**Candidato (a) convocado (a)**

**Ensino Superior**  
**Função: Enfermeiro**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANCIELI CELLA SCHUASTZ	10.º Lugar

**Anexo II**  
**Relação de Exames**

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos:

➤ **Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:**

- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;
- Anti HBC
- Anti HBS
- Anti HCV;
- HBs Ag (Antígeno Austrália);
- Hemograma Completo;
- Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)